



PORTARIA Nº 123–GD/IFAM/CTB/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Marcio da Silva Costa**, Matrícula SIAPE Nº **2342992**, que solicita **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 043-CGP/GAB/CTB/IFAM/2018, de 27 de abril de 2018, referente ao Processo Nº 23385.000128/2018-39, de 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (D 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no Campus Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2342992	Marcio da Silva Costa	27/10/2016 a 26/04/2018	D (101)	D (102)	27/04/2018

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015